



TERMO DE CIÊNCIA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONIRPI realizará, por meio de servidores formalmente designados, a gestão e a fiscalização da execução dos serviços, acompanhando todas as etapas da prestação contratual, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como a qualidade e a continuidade dos serviços. A gestão do contrato será exercida pela servidora **Patrícia de Oliveira Rodrigues**, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, controle de prazos, comunicação institucional e adoção de providências administrativas.

- Na ausência do gestor, a Secretária Executiva do CONIRPI assumirá essa responsabilidade.

A fiscalização será exercida pela servidora **Valéria Rusticci** (do Município de Itu, a quem caberá o acompanhamento direto da execução dos serviços, a verificação da conformidade das atividades realizadas e o registro de ocorrências.

- Na ausência do fiscal, o fiscal substituto assumirá a responsabilidade de fiscalização dos serviços.

I. GESTÃO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Gestor(a) do Contrato originado a partir deste Termo de Referência, assumindo as atribuições relativas ao acompanhamento da execução administrativa, controle de vigência, verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, acompanhamento de saldos, prazos e demais atos necessários à adequada gestão do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades inerentes à função, comprometendo-me a exercer as atividades com zelo, legalidade, eficiência e observância ao interesse público.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:034281386
27

Assinado de forma digital por
PATRÍCIA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:03428138627
Dados: 2026.09.18 11:41:24 -03'00'

Patrícia de Oliveira Rodrigues

Analista Ambiental

Departamento de Planejamento / CONIRPI

(19) 3834-9468 / patrisiarodrigues@saae.sp.gov.br



II. FISCALIZAÇÃO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal do Contrato originado a partir deste Termo de Referência, assumindo as atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, verificação da conformidade dos fornecimentos ou serviços prestados, registro de ocorrências, comunicação de eventuais irregularidades e demais providências necessárias à adequada fiscalização dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades inerentes à função, comprometendo-me a exercer as atividades com zelo, legalidade, eficiência e observância ao interesse público.

Valéria Rusticci

Diretora de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos
Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – Itu-SP
valeriarusticci@itu.sp.gov.br
